



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 16/2017-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

Assunto: **Calendário de abertura do SAC e do SCBA — DS, PROSUC e PROSUP.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.021008/2017-34.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), informo-o(a) sobre o calendário de abertura do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) e do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) referente ao ano de 2018, contendo o período no qual as Instituições partícipes do Programa de Demanda Social (DS), do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC) e do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) poderão realizar alterações nos referidos sistemas:

Mês/ ano referência	Período de alteração
1/2018	8 a 18 de janeiro
2/2018	1 a 20 de fevereiro
3/2018	1 a 20 de março
4/2018	2 a 18 de abril
5/2018	2 a 18 de maio
6/2018	1 a 19 de junho
7/2018	2 a 18 de julho
8/2018	1 a 20 de agosto

9/2018	3 a 19 de setembro
10/2018	1 a 18 de outubro
11/2018	1 a 19 de novembro
12/2018	3 a 7 de dezembro

2. Este calendário apresenta os períodos em que o SAC e o SCBA estarão abertos para **inclusão de novos bolsistas, suspensão, reativação e cancelamento** de bolsas. Os sistemas serão abertos às 08h00min do primeiro dia e fechados às 18h00min do último dia desse período — horário oficial de Brasília. **Os prazos e horários estabelecidos neste calendário são improrrogáveis.**
3. A partir deste calendário, as Instituições participantes do DS, do PROSUC e do PROSUP poderão organizar seus procedimentos internos atinentes ao SAC e ao SCBA, inclusive com as coordenações de seus programas de pós-graduação, para o envio das informações de cadastramento, cancelamento, suspensão e reativação de bolsas, bem como de alteração de dados de bolsistas, dentro de um prazo razoável.
4. Por fim, solicito a gentileza de que este calendário seja amplamente divulgado entre os responsáveis por tais procedimentos nessa Instituição, com vistas a evitarem situações indesejadas referentes à perda dos prazos aqui divulgados.

Atenciosamente,

KELLY ROCHA DE QUEIROZ
Coordenadora de Apoio Institucional à Pós-Graduação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rocha de Queiroz, Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação, Substituto(a)**, em 28/12/2017, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575927** e o código CRC **E7C9DB1C**.